

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 58/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**CONTRATADA: ALEFE GONCALVES SODRE 14622407639 – CNPJ: 31.977.939/0001-34**

O objeto da contratação refere-se à “*Contratação de empresa especializada na locação de veículos adequados, com motoristas devidamente habilitados, para realizar o transporte de passageiros (alunos e professores responsáveis) das escolas da rede pública e privada do Município de Ipatinga, com a finalidade de participarem de visitas à Câmara Municipal e acompanharem reuniões do Plenário Mirim, conforme especificado no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.*” O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (§ 7º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa) e encontra-se devidamente instruído, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo.

Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do §7º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 21 de agosto de 2025.

**Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira**  
Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 58/2025**, AUTORIZO a **Dispensa de Licitação nº 26/2025**, para contratação da Empresa **ALEFE GONCALVES SODRE 14622407639 – CNPJ: 31.977.939/0001-34**, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na locação de veículos adequados, com motoristas devidamente habilitados, para realizar o transporte de passageiros (alunos e professores responsáveis) das escolas da rede pública e privada do Município de Ipatinga, com a finalidade de participarem de visitas à Câmara Municipal e acompanharem reuniões do Plenário Mirim, conforme especificado no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021*”, no valor total de R\$ R\$ 4.605,44 (quatro mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339033010000 - Locação de Veículos para locomoção de pessoas - Elemento: 13 – Sub Elemento 62. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**Nota de Empenho nº 359/2025**

**Empresa: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA**

**Processo Licitatório: 56/2025**

**Inex: 20/2025**

**Objeto:** “Aquisição direta de créditos para publicidade digital nas plataformas Facebook ADS e Google ADS, destinados à publicidade institucional da Câmara Municipal de Ipatinga.”

**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Data do Empenho:** 25/08/2025

**Nota de Empenho nº 360/2025**

**Empresa: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA**

**Processo Licitatório: 56/2025**

**Inex: 20/2025**

Ipatinga, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0819 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

**Objeto:** “Aquisição direta de créditos para publicidade digital nas plataformas Facebook ADS e Google ADS, destinados à publicidade institucional da Câmara Municipal de Ipatinga.”

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Data do Empenho:** 25/08/2025

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais